



OFICIO PMPS nº 431/2024

PA-e nº 10319/2024 – REQUERIMENTO nº 85/2024

Assunto: Com relação ao Projeto de Lei nº 61/2024 – Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Pilar do Sul, 21 de outubro de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epígrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e produção de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICÍPIO

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
54FFD06113EB4335B396115D1F22572E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/54FFD06113EB4335B396115D1F22572E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

RUA JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO, 151 – CENTRO – CEP: 18185-000

TEL.: (15) 3278-1633



OFICIO Nº 60/2024

Venho através dessa junto a Vossa Senhoria prestar esclarecimento sobre REQUERIMENTO Nº 85/2024.

Informamos que após abertura de crédito para aquisição de academia ao ar livre que será instalada ao lado da quadra poliesportiva no bairro da Cananeia. O mesmo pedido foi retornado a secretaria gestora da fazenda municipal e encaminhada para licitação. Sendo assim por datas vencidas foi necessária o reajuste dos orçamentos e correção de estudo técnico preliminar.

Esclarecemos que há total interesse na aquisição da mesma pela equipe da SELJ, pois sabemos os benefícios que irão trazer a população local. Estamos a disposição para eventual dúvida que tenha ficado sobre o assunto.

Aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Pilar do Sul, 16 de outubro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Excelentíssima

Dra. Milena Guedes Correa Prando dos Santos

Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
(SEGJUR)





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
31D25DC79D7F42E7BAF07DB21DFBF65D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/31D25DC79D7F42E7BAF07DB21DFBF65D>